Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/133A-8D3B-DF3A-9463 e informe o código 133A-8D3B-DF3A-9463

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 729/2025

Foz do Iguaçu, 13 de Junho de 2025

Ao Sr(a) Edilson Carlos Balzzan Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assunto: Solicita manifestação sobre Projeto de Lei

Prezado Senhor,

Considerando o Memorando – Comissões Permanentes (Memorando 1Doc 2.678/2025), subscrito digitalmente pela Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Defesa do Cidadão - CECASDC, Vereadora Valentina, solicitamos que o Conselho Municipal de Educação se manifeste acerca da matéria objeto do Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que "Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no âmbito do município de Foz do Iguaçu para adequação às necessidades de alunos com transtorno do espectro autista (TEA).".

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2025

Memorando – Comissões Permanentes

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Paulo Aparecido de Souza

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita na Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Defesa do Cidadão -CECASDC o Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que "Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no âmbito do município de Foz do Iguaçu para adequação às necessidades de alunos com transtorno do espectro autista (TEA).".

Diante do teor da Matéria solicito seu encaminhamento ao <u>Conselho</u> Municipal de Educação, para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Valentina Membro/Relatora

/GP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59DC-4BE2-C6F7-6775

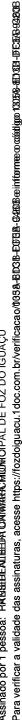
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 13/06/2025 12:10:22 GMT-03:00

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/59DC-4BE2-C6F7-6775





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 54/2025

Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no âmbito do município de Foz do Iguaçu para adequação às necessidades de alunos com transtorno do espectro autista (TEA).

Autoria: Vereador Dr. Ranieri Marchioro

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a substituição de sirenes e sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do município de Foz do Iguaçu que tenham matriculados alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino poderão substituir os sinais sonoros tradicionais por sinais musicais mais adequados aos alunos com TEA, minimizando incômodos sensoriais e riscos de crises de ansiedade.

Parágrafo único. A substituição poderá ocorrer de forma gradativa, levando em consideração a necessidade do estabelecimento e a viabilidade de implementação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

As sirenes e os sinais sonoros convencionais podem ser extremamente perturbadores para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), podendo gerar estresse, ansiedade e dificuldade de concentração. A substituição desses sons por opções mais suaves e menos intrusivas visa tornar o ambiente escolar mais inclusivo e acessível para todos.

Muitos alunos com TEA são hipersensíveis a ruídos altos, o que pode desencadear reações adversas e prejudicar seu engajamento nas atividades educacionais. A adoção de sinais musicais ou visuais mais adequados contribuirá significativamente para o bem-estar desses estudantes, permitindo-lhes focar melhor no aprendizado.

A proposta está em consonância com a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo-lhes o direito à educação inclusiva e ao atendimento diferenciado.

De igual modo, a presente proposta está alinhada com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura a acessibilidade e a adaptação razoável dos espaços públicos e privados para garantir a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais.

Ainda, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com base na igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Assim, a presente iniciativa reforça o compromisso do município de Foz do Iguaçu com a acessibilidade e a inclusão educacional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0058-E1C1-FCEB-C20B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

▼ RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 13/04/2025 16:52:31 GMT-03:00

Result Parts.

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0058-E1C1-FCEB-C20B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 133A-8D3B-DF3A-9463

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 13:50:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/133A-8D3B-DF3A-9463